

## Cortes orçamentários na educação: uma ameaça à expansão e consolidação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

*Budget cuts in education: a threat to the expansion and consolidation of the Federal Network of Professional and Technological Education*

*Recortes presupuestarios en educación: una amenaza para la ampliación y consolidación de la Red Federal de Educación Profesional y Tecnológica*

Ana Lúcia Silvestre<sup>1</sup>  
Universidade do Vale do Sapucaí

Fábio Geraldo de Ávila<sup>2</sup>  
Universidade do Vale do Sapucaí

Flávio Oliveira Santos<sup>3</sup>  
Universidade Federal de Lavras

Camila Claudiano Quina Pereira<sup>4</sup>  
Universidade do Vale do Sapucaí

**Resumo:** O artigo analisa os efeitos dos cortes orçamentários na educação para a expansão e a consolidação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, trazendo uma discussão acerca dos retrocessos que emergem a partir da agenda neoliberal implementada nos últimos anos. A pesquisa foi realizada por meio de revisão bibliográfica e análise documental de dados secundários do orçamento público para as instituições que compõem a Rede Federal, além de notícias que tratam do assunto. Pôde-se constatar uma ruptura na consolidação das políticas para a educação profissional implementadas até então, e que os cortes realizados são motivos de preocupação tendo em vista que o “produto” destas instituições será responsável pela continuidade da maquinaria social.

**Palavras-chave:** Cortes orçamentários. Dualidade educacional. Educação profissional.

**Abstract:** The following article analyzes the effects of budget cuts in education for the expansion and consolidation of the Federal Network of Professional and Technological Education, bringing a discussion of the setbacks that emerge from the neoliberal agenda implemented in recent years. The study was carried out through a bibliographic review and document analysis of secondary data from the public budget for the institutions that make up

<sup>1</sup> Doutoranda em Educação, Conhecimento e Sociedade. Mestra em Políticas Públicas para Educação Profissional. Universidade do Vale do Sapucaí, Pouso Alegre, Minas Gerais, Brasil. E-mail: [ana.silvestre@ifsuldeminas.edu.br](mailto:ana.silvestre@ifsuldeminas.edu.br); Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0440697318916648>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0115-455X>.

<sup>2</sup> Doutorando em Educação, Conhecimento e Sociedade. Mestre em Bioética. Universidade do Vale do Sapucaí, Pouso Alegre, Minas Gerais, Brasil. E-mail: [fageavila@gmail.com](mailto:fageavila@gmail.com); Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5555689965117482>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1848-6101>.

<sup>3</sup> Licenciado em Ciências Biológicas. Universidade Federal de Lavras, Lavras, Minas Gerais, Brasil. E-mail: [flaviooliveira.santos@ifsuldeminas.edu.br](mailto:flaviooliveira.santos@ifsuldeminas.edu.br); Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7947293898382445>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2264-9308>.

<sup>4</sup> Doutora em Psicologia Social. Universidade do Vale do Sapucaí, Pouso Alegre, Minas Gerais, Brasil. E-mail: [camilacquina@gmail.com](mailto:camilacquina@gmail.com); Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8910015334487551>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6607-529X>.

the Federal Network, in addition to the news that approaches the subject. A rupture could be evidenced in the consolidation of the policies for professional education implemented until then, and the cuts made are cause for concern, since the “product” of these institutions will be responsible for the continuity of the social machinery.

**Keywords:** Budget cuts. Educational duality. Professional education.

**Resumen:** El artículo analiza los efectos de los recortes presupuestarios en educación para la ampliación y consolidación de la Red Federal de Educación Profesional y Tecnológica, trayendo una discusión sobre los retrocesos que emergen de la agenda neoliberal implementada en los últimos años. La investigación se realizó a través de una revisión bibliográfica y análisis documental de datos secundarios del presupuesto público de las instituciones que integran la Red Federal, además de noticias que tratan el tema. Se pudo constatar una ruptura en la consolidación de las políticas de formación profesional implementadas hasta entonces, y que los recortes realizados son motivo de preocupación considerando que el “producto” de estas instituciones será el responsable de la continuidad del aparato social.

**Palabras clave:** Recortes presupuestarios. Dualidad educativa. Educación profesional.

---

**Recebido em:** 23 de fevereiro de 2022

**Aceito em:** 08 de março de 2022

---

## Introdução

A Lei Federal nº 11.892/2008 instituiu a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – Rede Federal, estabelecendo suas características, composição e atribuições, sendo atualmente composta por 38 Institutos Federais, 2 Centros Federais de Educação Tecnológica, 23 escolas técnicas vinculadas às Universidades Federais, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná e o Colégio Pedro II, além de seus respectivos *campi* (BRASIL, 2008).

No entanto, é a partir de 2003 que se observa o processo de ampliação da oferta de educação profissional, considerando que, da sua concepção, em 1909, até o ano de 2002, existiam no país 140 escolas técnicas federais. Entre 2003 e 2014, foram implantadas 422 unidades, totalizando 562 escolas em atividade no ano de 2015. Houve um maciço investimento por parte do Governo Federal até 2015, resultando na implantação destas novas unidades e ampliação das já existentes. Após este período, um declínio nos investimentos e nos orçamentos destinados às unidades tem deteriorado as condições para manutenção dos espaços físicos e das atividades educacionais.

Os orçamentos que a cada ano foram reduzidos, reflexos da falta de recursos, começaram a ser sentidos nas salas de aula, laboratórios e na própria vida estudantil, e

inevitavelmente se tornaram pauta de primeira ordem para as instituições da Rede, organizações sindicais e estudantis em prol da defesa da educação profissional e tecnológica de excelência, ameaçada com os constantes cortes orçamentários.

Por esta razão, tomamos como objetivo neste estudo discutir as consequências e os retrocessos decorrentes dos cortes orçamentários implementados na Rede Federal a partir do ano de 2016.

Considerando que a expansão da Rede Federal ocasionou um aumento expressivo no número de unidades e de *campus*, e conseqüentemente no número de vagas ofertadas, projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos, na infraestrutura para realização destas ações e no orçamento para atender a este novo cenário, buscamos, a partir da análise de informações constantes em páginas oficiais e notícias veiculadas pela imprensa, compreender os efeitos negativos decorrentes da redução orçamentária observada entre 2016 e 2021 sobre a manutenção destas instituições e de suas atividades.

O estudo parte de uma revisão bibliográfica em que é apresentada a expansão da Rede Federal em seu percurso histórico, elencando as mudanças ocorridas ao longo do tempo e as questões que as nortearam. Embasados nas contribuições teóricas de Rossi *et al.* (2019), Pinto e Ximenes (2018) e Ximenes *et al.* (2019), sobre o financiamento dos direitos sociais com ênfase na educação, buscamos analisar os cortes orçamentários observados de 2016 a 2021, a partir de dados secundários do orçamento público para as instituições de ensino que compõem a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, gerados pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF). Buscamos, ainda, informações constantes nas páginas oficiais dessas instituições, bem como notícias veiculadas por órgãos de imprensa, as quais subsidiaram as análises dos efeitos destes cortes na educação profissional.

Para a seleção dos documentos e notícias utilizados neste estudo, elaboramos uma relação com todas as instituições que compõem a Rede Federal, constantes no portal do Ministério da Educação (MEC), e efetuamos uma primeira pesquisa em plataformas de busca na qual utilizamos como descritores o “nome da instituição” + “cortes orçamentários, além de uma segunda busca em que utilizamos o “nome da instituição” + “cortes orçamentários na educação”. Estabelecemos um corte temporal no período de 2016 até 2021, em seguida separamos os documentos/notícias por exercício e selecionamos as questões comuns relacionadas aos cortes orçamentários a cada exercício.

Os resultados deste estudo apontam que cortes orçamentários são instrumentos que alimentam a histórica dualidade na educação<sup>5</sup>, por imporem uma descontinuidade dos projetos educacionais, caminhando então para a consolidação de uma educação individualizada, que promove a segregação das classes e a profissionalização das massas rumando para a consolidação da agenda neoliberal que vem sendo implantada nos últimos anos.

Além desta introdução, o texto está organizado trazendo primeiramente a apresentação do percurso da Rede Federal de Educação Profissional – das Escolas de Aprendizizes aos Institutos Federais – seguida de uma revisão de estudos sobre o financiamento dos direitos sociais com ênfase na educação. E, dando sequência, apresenta os resultados e discussões, finalizando com as considerações finais.

## **2 Resgatando a história da Rede Federal de Educação Profissional: das escolas de aprendizizes e artífices aos institutos federais**

Ao interpretarmos a educação como uma construção de conhecimento na busca de um resultado, podemos assumir que as práticas de instrução profissional no Brasil iniciaram-se com o descobrimento e a colonização, com a educação jesuítica, que tinha por objetivo catequizar e, de certa forma, “amansar ou adestrar” os povos nativos, promovendo o que Žižek (1998) nomeou como “*culturocídio*”, para que eles se submetessem pacificamente à cultura dos colonizadores e a estes prestassem serviços. Neste momento, já é possível observar uma prática de educação “profissional”.

Portanto, com a colonização, a chegada dos Jesuítas representa o início de processos educativos nos moldes da cultura do colonizador, em um primeiro momento voltados aos indígenas e, posteriormente, aos negros escravizados, ou seja, uma educação de aculturação voltada à imposição da cultura europeia cristã àqueles povos dominados. Neste processo, verifica-se que se ensinam fundamentos para o trabalho ligados à prática imediata daqueles sujeitos (CUNHA, 2000).

Até o século XIX, não se constituíram no Brasil propostas ou experiências sistematizadas de educação profissional, ou seja, não havia normas ou currículos a serem seguidos. O que se visualizava até então eram atividades de certa forma espontâneas ligadas ao processo de trabalho. Ao mesmo tempo, aos colonos, a elite da sociedade, era

---

<sup>5</sup> “A literatura que trata da dualidade educacional [...] compartilha o entendimento de que essa dualidade tem sua maior expressão no Ensino Médio. Isso porque esse nível educacional cumpre a função de preparar a classe dominante para continuar a reproduzir as relações de domínio e poder, ao passo que é oferecida de forma fragmentada para a classe trabalhadora, a fim de prepará-la para o trabalho.” (LOPES; BORTOLOTO; ALMEIDA, 2016, p. 557).

reservada uma educação em que se esperava que, após uma preparação, estes prosseguissem com os estudos posteriores na Europa.

Este caráter dualista e dicotômico da escolarização irá perpassar a história da educação brasileira. Por um lado, uma educação voltada à elite com vistas à formação em carreiras de prestígio social. Por outro, uma educação voltada para o trabalho, direcionada às massas populares, o que Xavier (1990) constata como uma forma de a elite brasileira perpetuar sua dominação de classe. Portanto, até o século XIX, não teremos uma normatização legal destes processos, apesar deste dualismo já estar alinhado aos interesses da sociedade moderna capitalista.

Assim, a educação profissional nasceu distante de uma educação propedêutica, sendo esta voltada para o ensino da cultura e das artes e aquela dedicada à preparação de mão de obra para o mercado de trabalho, estando aí o cerne de disparidade entre ambas, remetendo ao dualismo escolar. Afinal, a educação propedêutica era destinada à formação das elites como dirigentes.

Surgem ainda no final do século XIX instituições privadas ligadas a associações das indústrias nascentes, destinadas a atender crianças órfãs e pobres, que se preocupavam em ensinar as primeiras letras e direcioná-los à iniciação de ofícios típicos da sociedade da época, como a carpintaria, a sapataria e a tipografia. A formação para o trabalho manual seguia destinada aos menos desprovidos.

A forma como se desenvolveu e se evoluiu a educação profissional no Brasil até o final do século XIX deixa explícita a ausência do Estado, o que viria a mudar no século seguinte, diante da emergência da questão social, do advento da industrialização e modernização do país, vindo a se estabelecer um ambiente de disputas por diferentes concepções de educação:

em face desses problemas, circula no meio educacional uma variedade de propostas sobre as funções da escola [...]. Ambas as posições explicitariam tendências polarizadas, indicando o dualismo da escola brasileira em que, num extremo, estaria a escola assentada no conhecimento, na aprendizagem e nas tecnologias, voltada aos filhos dos ricos, e, em outro, a escola do acolhimento social, da integração social, voltada aos pobres e dedicada, primordialmente, a missões sociais de assistência e apoio às crianças. (LIBÂNEO, 2012, p. 16).

O que se observa é a manutenção da tendência dualista como marca da estruturação educacional na esteira do século XX, em que a preocupação para fornecer a mão de obra operária para os setores industrial e agrícola em expansão irá motivar a recente República na preparação das massas proletárias a uma incorporação na sociedade vigente, numa perspectiva de distanciá-los de revoltas, educando os operários para moldá-los à ordem, em alusão às revoltas e revoluções que eclodiram na Europa no início daquele século.

Oficialmente, a história da Rede Federal começou em 1909, com a criação de 19 escolas de Aprendizes e Artífices, que tinham por objetivo proporcionar às classes proletárias, aos filhos dos menos favorecidos da sociedade, formação para o trabalho em que se julgava forma de afastá-los da “da ociosidade ignorante, escola do vício e do crime” (BRASIL, 1909, on-line).

Em 1937, as Escolas de Aprendizes e Artífices tornam-se Liceus Profissionais, passando a ser consideradas, em 1942, por iniciativa da Reforma Capanema, como Escolas Industriais e Técnicas, em que o ensino profissional figura como de nível médio, equivalente, portanto, ao ensino secundarista. Em 1959, as Escolas Industriais e Técnicas foram transformadas em autarquias, conferindo a elas autonomia didática e de gestão, sendo renomeadas Escolas Técnicas Federais (no caso das indústrias), e Escolas Agrotécnicas Federais (no caso das escolas agrícolas) (CUNHA, 2000).

Destaca-se neste período, segundo Ferreira Jr. (2010), a aceleração do processo de industrialização e também a revolução verde (SANTOS, 2019), que intensificaram a demanda mercadológica por técnicos com formação especializada.

No ano de 1978, foram criados os Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs); e, em 1994, um fato a se destacar foi a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, transformando gradativamente as Escolas Técnicas Federais e algumas Escolas Agrotécnicas em Centros Federais de Educação Tecnológica – também denominados CEFETs.

Uma nova regulamentação sobre a Educação Profissional foi publicada com o Decreto nº 2.208/1997, que criou o Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP), tendo como estratégia a se destacar o incentivo à criação de cursos técnicos para serem oferecidos em concomitância ao ensino médio.

Em 2003, a Rede vivenciou uma nova fase caracterizada por sua expansão e pela volta da oferta do ensino técnico integrado ao ensino médio, com a publicação do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que revogou o Decreto nº 2.208/1997.

E finalmente, em 2008, é instituída a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, com a criação dos institutos Federais. Pela Lei Federal nº 11.892, a partir da junção das instituições preexistentes e da criação de novas, estes passam a ter reitoria e *campus*.

O último plano de expansão teve início, portanto, em 2003, estendendo-se até 2014, e adotou três linhas prioritárias de atuação na implementação: unidades da federação que não contam com nenhuma instituição da Rede Federal; regiões mais interioranas do território nacional; e periferias dos grandes centros urbanos (BRASIL, 2018).

Houve um maciço investimento por parte do Governo Federal até 2015, resultado da implantação de novas unidades, e ampliação das já existentes. E, após este período, este

trabalho demonstra que houve um declínio nos investimentos e nos orçamentos destinados à manutenção destas instituições de ensino.

### **3 Financiamento da Educação: Rede Federal de Educação Profissional, uma política pública em risco**

No que se refere à educação e à pesquisa, é possível observar que nos últimos anos o Brasil adotou uma política de cortes orçamentários. Tais cortes são questionados por alguns autores ao analisarem o financiamento da educação a partir dos direitos sociais assegurados pela Constituição Federal de 1988 (CF/88) em contrapartida aos ajustes fiscais da Emenda Constitucional nº 95/2016 (PINTO; XIMENES, 2018; ROSSI *et al.*, 2019).

De acordo com os autores, a educação conjuntamente com a saúde são direitos sociais definidos como prioritários na CF/88 (PINTO; XIMENES, 2018; ROSSI *et al.*, 2019) e não deveriam, em momentos de crise ou comoção, compor uma agenda de cortes públicos em favor de demandas não resultantes das maiorias sociais (PINTO; XIMENES, 2018).

Em uma outra análise, ao tratar sobre a defesa do sistema de ciência, tecnologia e ensino superior público brasileiro, Ximenes *et al.* (2019) enfatizam o esvaziamento orçamentário e os riscos de desmonte de todos os sistemas de políticas de Estado construídos ao longo do tempo e de seus investimentos, de acordo com o autor, na contramão da legislação e do planejamento público aprovado até 2016, em especial, do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (BRASIL, 2014).

Ao analisar os cortes orçamentários do financiamento educacional sobre o prisma da austeridade,<sup>6</sup> Rossi *et al.* (2019) destacam que a defesa da austeridade fiscal sustenta que, diante de situações de crise com consequente desaceleração econômica e aumento da dívida pública, os governos devem realizar ajustes na busca do equilíbrio econômico, preferencialmente com o corte de gastos públicos em detrimento do aumento dos impostos.

No entanto, os autores argumentam que os efeitos podem ser entendidos de forma intuitiva, em que gastos e renda são dois lados da mesma moeda – o gasto de alguém é a renda de outro:

[...] Quando o governo corta gastos em investimentos destinados a uma obra pública, por exemplo, o efeito é direto sobre a renda e o emprego, uma vez que a empresa que seria contratada deixa de dar emprego e comprar materiais. Da mesma forma, o corte de gastos em transferências sociais reduz a demanda dos que recebem os benefícios e desacelera o circuito da renda. Dessa forma, é uma falácia pensar o governo independente do resto da economia. [...] Se no momento de crise o governo buscar superávits, estes se darão às custas dos déficits do setor privado, o que pode não ser saudável para a estabilidade econômica e resultar no chamado ajuste fiscal autodestrutivo. [...] Em uma

<sup>6</sup> Política de ajuste da economia fundada na redução dos gastos públicos e do papel do estado em suas funções de indutor do crescimento econômico e promotor do bem-estar social.

economia em crise, a austeridade pode gerar um círculo vicioso em que o corte de gastos reduz o crescimento, o que deteriora a arrecadação e piora o resultado fiscal, levando a novos cortes de gastos. (ROSSI *et al.*, 2019, p. 5-6).

Neste sentido, os autores ponderam que o pressuposto teórico de que os cortes orçamentários contribuem para o equilíbrio econômico em tempos de crise é refutado mesmo por instituições conservadoras, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), e concluem que a austeridade é equivocada do ponto de vista social e contraproducente do ponto de vista do crescimento econômico e do equilíbrio fiscal (ROSSI *et al.*, 2019).

Os mesmos autores refutam o pressuposto do aumento da confiança defendido no discurso da austeridade e apresentam estudos que comprovam que países que aplicaram a austeridade em tempos de crise foram os que menos cresceram, pois mostram que a confiança não é causa, mas acompanha o desempenho econômico, e que a austeridade não aumenta, mas diminui a confiança ao gerar recessão (ROSSI *et al.*, 2019).

Estudos também apontam que a austeridade se trata de uma imposição de interesses de classes capitalistas e uma resposta governamental às demandas do mercado e de elites econômicas que se beneficiam na defesa de interesses específicos (MILIOS, 2015; ROSSI *et al.*, 2019), sendo um dos pilares centrais do neoliberalismo em conjunto com as privatizações e a liberação dos mercados, em que “a redução da quantidade e da qualidade dos serviços públicos aumenta a demanda de parte da população por serviços privados em setores como educação e saúde, o que aumenta os espaços de acumulação de lucro privado” (ROSSI *et al.*, 2019, p. 8).

Para Rossi *et al.* (2019), os cortes no financiamento da educação, neste contexto interpretados como medidas de austeridade, acontecem em um período de instabilidade política e realizam a ambição de segmentos políticos conservadores ao aprofundar reformas neoliberais.

Ao analisar a opção por cortes na educação, Pinto e Ximenes (2018) também corroboram essa tendência ao concluírem que:

[...] A realidade vivida pela população brasileira comprovou se tratar de mera falácia argumentativa contra a aventada necessidade de um ajuste fiscal amplo, mas nada isonômico e impessoal. Para que ninguém duvide do mau uso da discricionariedade alocativa advinda da EC95, vale lembrar, por exemplo, a majoração de renúncias fiscais federais, que somaram R\$ 354,7 bilhões em 2017, muito acima de todo o gasto da União em saúde, educação e assistência social naquele ano (R\$ 305,8 bilhões). [...] destaque-se a reiteração de programas de refinanciamento de débitos tributários para sonegadores contumazes, a alocação superior a R\$ 2,6 bilhões para os fundos eleitoral e partidário, o abrandamento das exigências legais para adesão à repactuação de dívidas dos entes subnacionais, entre outras medidas de explícito fisiologismo fiscal, danosas ao financiamento do Estado. (PINTO; XIMENES, 2018, p. 999).

Enfim, as consequências, ao se deixar todo um projeto como da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, da qual se trata neste estudo, definharem por insuficiência de recursos representam mais do que um compromisso com a austeridade e com a agenda neoliberal, é a própria face do desmonte de oportunidades públicas que almejam uma ruptura com o dualismo escolar brasileiro, a saber a educação técnica integrada ao ensino médio:

nesse sentido, a questão que ora se coloca diz respeito não apenas a uma concepção de formação profissional e de nível médio a ser implementada, mas fundamentalmente à disponibilidade de recursos para que tal projeto possa tornar-se realidade. Ou seja, a luta por uma escola que abrigue a formação técnica em articulação com o Ensino Médio impõe o repensar da infraestrutura, do currículo, da valorização dos profissionais da Educação etc. O que torna obrigatório o repensar do financiamento público desse nível de ensino. (OLIVEIRA, 2009, p. 53).

Os fundamentos do processo formativo do ensino técnico integrado ao ensino médio que vem sendo constituído pelas instituições da Rede se direcionam aos princípios de uma escola politécnica unitária, que Saviani (2007) resgata de Gramsci:

assim, no ensino médio já não basta dominar os elementos básicos e gerais do conhecimento que resultam e ao mesmo tempo contribuem para o processo de trabalho na sociedade. Trata-se, agora, de explicitar como o conhecimento (objeto específico do processo de ensino), isto é, como a ciência, potência espiritual, se converte em potência material no processo de produção. Tal explicitação deve envolver o domínio não apenas teórico, mas também prático sobre o modo como o saber se articula com o processo produtivo. (SAVIANI, 2007, p. 160).

Portanto, a escola politécnica, unitária, que busca romper com a dicotomia trabalho manual/intelectual (SAVIANI, 1989), não serve aos interesses do mercado, que busca manter a dualidade na oferta educacional brasileira, servindo à massa instrução básica para a formação de mão de obra barata para ser explorada e, à elite as melhores oportunidades.

Nesta direção, em meio ao arrocho orçamentário, a reforma do ensino médio vem a reboque com a Lei nº 13.415/2017, em que se passa a ofertar “um elenco de itinerários formativos (linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e sociais aplicadas, formação técnica e profissional), podendo o estudante optar por aquele que mais atende ao seu projeto de vida” (OLIVEIRA; COSTA, 2017, p. 6), ficando clara a finalidade da reforma quando contrastada com o referencial histórico crítico de Saviani (1989, p. 137):

no entanto, os trabalhadores não podem ser expropriados de forma absoluta dos conhecimentos, porque, sem conhecimento, eles não podem produzir e, se eles não trabalham, não acrescentam valor ao capital. Desse modo, a sociedade capitalista desenvolveu mecanismos através dos quais procura

expropriar o conhecimento dos trabalhadores e sistematizar, elaborar esses conhecimentos, e devolvê-los na forma parcelada.

Assim, o que se desenha nestas manobras deixa como rastro o distanciamento das possibilidades da oferta de uma educação de nível médio e profissionalizante comprometida com a formação integrada<sup>7</sup> dos cidadãos.

#### 4 Resultados e Discussão

A expansão no número de unidades e conseqüentemente de matrículas foi realizada em consonância com a política de crescimento econômico e desenvolvimento social defendida no âmbito das gestões federais de 2003 a 2014, em que se fortaleceu o conceito de educação profissional como instrumento para a promoção e a manutenção do desenvolvimento socioeconômico de um país. Segundo Gohn (2001, p. 97),

a reforma do sistema educacional obedece, em cada momento, às necessidades impostas pelas condições econômicas e sociais mais gerais da sociedade e sua formulação e implementação estão sujeitas à correlação de forças existentes entre o poder político vigente e o conjunto de forças sociais, sobretudo, as diretamente envolvidas na questão educacional.

A expansão da Rede evidencia o exposto acima, de maneira que diferentes nuances atreladas aos contextos históricos, socioeconômicos e políticos determinaram seus rumos. A partir do ano de 2015, observa-se um revés nesta tendência de expansão, pois, apesar de ser previsto no Plano Nacional de Educação 2014 em sua 11<sup>a</sup> Meta “Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio” (INEP, 2015, p. 187), o que se tem constatado é uma estagnação na oferta e redução orçamentária ano após ano.

A evolução histórica do orçamento disponibilizado para a Rede Federal demonstra uma estagnação seguida de redução no aporte orçamentário para que estas instituições executem suas atividades, em conformidade com o estabelecido nos instrumentos legais de sua criação.

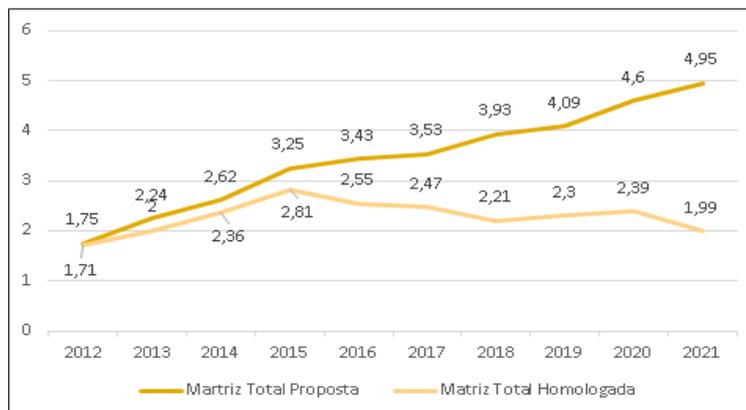
De acordo com Gráfico 1, elaborado pelo CONIF, que detalha os valores propostos para o orçamento anual conforme a necessidade da Rede, e os valores efetivamente homologados na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2012 a 2021, pelo Ministério da Educação, é possível verificar a distância entre a necessidade aferida e os valores aprovados, bem como a expressiva redução acumulada ano a ano após 2015, o que

---

<sup>7</sup> “[...] uma educação politécnica a ser implantada no sistema de ensino visualizando o ensino médio e a educação profissional e tecnológica de nível médio, de forma integrada, como travessia para essa realização –, conduzida pelos argumentos que contradizem as propostas do sistema capitalista de produção” (SANTOS *et al.*, 2020, p. 2).

demonstra uma inversão nas prioridades relacionadas às políticas públicas para educação profissional e consequente oferta de uma educação de qualidade.

Gráfico 1 – Valor matriz proposta *versus* valor homologado em bilhões (2012–2021)



Fonte: CONIF, 2021.

De acordo com o Gráfico 1, observa-se um crescimento progressivo até 2015, que, de 1,71 bilhões em 2012, atingiu o seu pico de 2,81 bilhões em 2015. No entanto, desde então, essa constante se reverte e inicia-se o processo de redução, com uma queda em 2016 para 2,55 bilhões, chegando a 1,99 bilhões em 2021, enquanto o valor proposto para este exercício correspondeu a 4,95 bilhões. Isso representa apenas 40% do montante considerado indispensável para a manutenção das atividades da Rede.

No exercício de 2016, temas como a Reforma do Ensino Médio e a tramitação nas esferas legislativas da Emenda Constitucional nº 95/2016, que estabelece limites de gastos do governo federal baseados no orçamento de 2017 para a educação, com os valores corrigidos pela inflação por até 20 anos, apontavam para os cenários de dificuldades vivenciadas pelas Instituições da Rede Federal nos exercícios seguintes (BRASIL, 2016).

A proposta orçamentária elaborada em 2016 referente a 2017 já apresentou reflexos dessas dificuldades:

o Ministério da Educação está propondo ao Congresso Nacional, para o ano de 2017, um volume de recursos financeiros para as Universidades Federais (UFs), (*inclui os Institutos Federais*) brasileiras inferior ao estabelecido em 2016. [...] serão reduzidos, em média, 20% para o conjunto das instituições, quando comparados a 2016. [...] Podemos afirmar que a concretização dessas reduções inviabilizará o desenvolvimento, em sua plenitude, de inúmeros programas e ações em andamento na UFG e em outras UFs, incluindo aqueles vinculados diretamente às atividades de ensino, pesquisa e extensão, o que poderá significar uma ameaça à qualidade acadêmica de seus cursos de graduação, de pós-graduação e à execução dos projetos de pesquisa e extensão. (SINT-IFESGO, 2016, on-line).

Ao longo do exercício de 2017, a situação se agrava, e os cortes orçamentários são temas recorrentes na maioria das instituições observadas. Nesse período, é possível constatar o surgimento de ações coordenadas visando sensibilizar a sociedade e reverter a situação, como a audiência pública na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, de 03 de junho de 2017:

comissão analisa impacto de cortes no orçamento para universidades e institutos federais - Representantes de universidades e institutos federais relataram que as dificuldades financeiras são resultado da demora nos repasses do Ministério da Educação e do corte de 6,64% no orçamento de 2017 que, aliado à não correção pela inflação, representa cerca de 20% a menos de recursos para as instituições de ensino superior.

[...] Nós vamos ter uma dificuldade muito grande porque, mesmo em 2018, 2019 e 2020, qualquer que sejam os anos subseqüentes, estaremos limitados ao executado em 2017, que está muito baixo

[...] se não houver o repasse de recursos suplementares ainda neste ano, o efeito da Emenda do Teto de Gastos pode ser fatal para alguns cursos e para os campi do interior do país. (FAPESC, 2017, on-line).

Em agosto de 2017, o CONIF elaborou o documento Carta de Santarém – em defesa da Rede Federal, que destaca o papel dos Institutos Federais e solicita o apoio da sociedade para a sua manutenção, a qual foi reproduzida nas páginas oficiais das instituições:

reunido em Santarém (PA) nos dias 9 e 10 de agosto de 2017, o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (Conif) deliberou por manifestar à sociedade brasileira uma solicitação de apoio à manutenção das condições de trabalho dos 38 Institutos Federais, dois Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) e o Colégio Pedro II.

[...] Cabe destacar que, reconhecida como uma das mais bem-sucedidas políticas públicas nacionais, a expansão da Rede Federal viabilizou a instalação de campi em todas as regiões e estados do Brasil. Sua interiorização serviu de vetor para mudar o curso marcante de adensamento populacional, de instituições produtoras de conhecimento, de equipamentos culturais e de infraestrutura econômica. Com isso, vem contribuindo para reduzir as desigualdades socioespaciais e descentralizar o desenvolvimento.

[...] a concepção de educação e a natureza pública dessas instituições mostram-se fragilizadas diante de decisões que envolvem corte de recursos e que poderão implicar na precarização e paralisação das atividades em andamento. (IFSULDEMINAS, 2017, on-line).

Os cortes também foram discutidos em Audiência pública na Assembleia Legislativa em novembro de 2017:

[...] Os participantes foram unânimes em sugerir a mobilização de toda a sociedade para resistir e impedir o desmonte das instituições.

[...] Reitores presentes à audiência pública lamentaram o retrocesso que está sendo imposto à educação pelo atual governo.

[...] as unidades escolares da Rede Federal do estado são responsáveis por mais de 1,5 mil projetos de pesquisa e mil projetos de extensão, que podem ser interrompidos pela falta de recursos. No último ano, os investimentos na Rede Federal, em termos de Capital caiu de cerca de R\$ 800 milhões, para R\$

300 milhões. “Isso compromete a expansão e a consolidação de nossas unidades, aliado a falta de investimentos em recursos humanos. (IFSULDEMINAS, 2017, on-line).

O exercício de 2018, assim como os exercícios de 2016 e 2017, apresentou queda orçamentária, que, de 2,47 bilhões em 2017, caiu para 2,21 bilhões em 2018, sendo também motivo de mobilizações, como a participação na reunião da comissão geral, que debateu, no Plenário da Câmara, a crise nas instituições de ensino superior do País.

O presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), Emmanuel Tourinho, destacou que há redução drástica de orçamento dessas instituições. “O orçamento para 2018 é 20% menor do que o de 2014 para o custeio [utilizado para pagamento de despesas cotidianas] e 90% menor em capital [para investimentos]”

[...] A presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE), Mariana Dias, ressaltou que o PNE destina 10% do PIB para a educação, mas que o plano está sendo inviabilizado pela Emenda do Teto de Gastos. (HAJE, 2017, on-line).

O exercício de 2019 foi crítico para as instituições, uma vez que, no mês de março, foi publicado pelo governo federal o Decreto nº 9.741/2019, que bloqueou R\$ 35 bilhões em despesas do orçamento de 2019 atingindo de forma mais significativa o Ministério da Educação, no valor de R\$ 5,8 bilhões, e particularmente as Universidades e os Institutos Federais (BRASIL, 2019).

Tal bloqueio foi motivo de manifestações e mobilizações por quase totalidade da Rede Federal de Educação, que se manifestou em suas páginas oficiais e redes sociais, buscando esclarecer e sensibilizar a sociedade, bem como lideranças políticas acerca da situação, dentre as quais, citamos algumas:

com R\$ 5,8 milhões bloqueados após cortes do MEC, Ifac pode fechar em três meses. Reitora afirmou que, se governo não voltar atrás, Ifac não terá como manter o funcionamento depois do mês de agosto. (RODRIGUES, 2019, on-line).

Ifal tem R\$ 18 milhões bloqueados pelo MEC; reitor teme que pesquisas sejam afetadas. Sérgio Teixeira Costa diz que, mantido o bloqueio, instituição só tem orçamento até outubro. MEC anunciou medida na última terça, afetando IFs, universidades e outras instituições. (GUSTAVO, 2019, on-line).

Corte na Educação pode paralisar atividades do Ifam a partir de agosto. (AMAZONAS ATUAL, 2019, on-line)

O reitor do Instituto Federal do Ceará (IFCE), Virgílio Araripe, disse nesta sexta-feira (31), que, por conta dos cortes anunciados pelo governo federal no ensino superior, o funcionamento da instituição pode ficar comprometido a partir de agosto. “Com o valor do nosso orçamento comprometido, só conseguimos manter e chegar com a instituição até o final de agosto”. (BADALO, 2019, on-line).

O Governo Federal anunciou na noite da última terça-feira (30) o bloqueio de 30% do orçamento das universidades e institutos federais. Diante desta situação, o Instituto Federal Farroupilha (IFFar) manifesta sua profunda

preocupação quanto à manutenção das atividades institucionais a partir do segundo semestre de 2019. (IFFAR, 2019, on-line).

Caso os cortes do MEC ocorram, o Instituto [IFMA] terá menos 38% de seu orçamento – o correspondente a R\$25 milhões – e será forçado a encerrar suas atividades por falta de verba. (KURY, 2019, on-line).

Corte do Ministério da Educação prejudicará mais de 25 mil estudantes do IFNMG, diz instituição, Instituto teve 30% do orçamento anual bloqueado, o que representa R\$ 15 milhões do valor previsto para o ano de 2019. (G1 GRANDE MINAS, 2019, on-line).

Embora o contingenciamento não tenha se efetivado na sua totalidade ao final do exercício, o decreto provocou dificuldades na gestão das instituições ao longo de 2019, com redução de serviços essenciais, suspensão de projetos de pesquisa e extensão, e a consequente baixa na qualidade da educação ofertada.

No que se refere ao exercício de 2020, embora o orçamento aprovado tenha apresentado uma pequena variação positiva, que de 2,3 bilhões em 2019 subiu para 2,39 bilhões em 2020, este ainda apresentava reflexos dos cortes ocorridos desde 2016, estando muito abaixo do valor aprovado em 2015, que foi de 2,81 bilhões.

No entanto, é no exercício de 2021 que se observa a redução mais expressiva dos últimos anos, quando o orçamento cai para 1,99 bilhões, retomando os patamares do início da última década.

Como consequência das reduções orçamentárias, acrescidas de bloqueios no orçamento aprovado, as instituições que compõem a Rede Federal enfrentam diversas dificuldades para o cumprimento de seus objetivos. Essas dificuldades são descritas na Carta Aberta do CONIF, de maio de 2021:

tal medida [dos cortes orçamentários] levou as Instituições da Rede Federal a fazerem escolhas no pagamento das despesas correntes, tais como serviços de vigilância, limpeza, energia, água e insumos. Além disso, há atraso e até cancelamento de editais de ensino, pesquisa e extensão, tais como bolsas para atendimento à comunidade acadêmica. (CONIF, 2021, on-line).

[...] Caso não ocorra a reversão da situação orçamentária ora imposta, haverá um regresso aos patamares orçamentários do ano de 2010, o menor nos últimos 10 anos, quando a Rede contava ainda com 418 mil estudantes matriculados. Hoje, esse número mais que dobrou: são mais de um milhão de estudantes nos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação nas instituições que compõem a Rede Federal de Educação profissional, Científica e Tecnológica. (CONIF, 2021, on-line).

De tal modo, vemos que a falta de investimento e a sua redução resultam em um lento processo de sucateamento da educação pública, que pode comprometer o padrão de qualidade

do ensino ofertado e desencadear um retrocesso nos avanços decorrentes das políticas públicas implementadas para a expansão da Rede Federal.

Pôde-se relacionar nesta pesquisa que os cortes orçamentários que vêm sendo praticados na Rede têm ligação com a manutenção da histórica dualidade educacional brasileira, visto que a manutenção de uma educação precarizada, focada na formação de mão de obra para o mercado de trabalho, encontra resistência na proposta de formação integrada difundida pelas instituições da Rede, em especial dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia. Portanto, governos pautados em agendas ultraliberais, alinhados com a ortodoxia econômica, alimentam seus projetos societários por meio dos cortes nas áreas sociais, que vão, como constatado nas queixas das instituições, provocar o declínio na qualidade do ensino e na expansão da Rede.

### Considerações Finais

É possível constatar que, a partir de 2015, o distanciamento entre o orçamento considerado necessário pelo CONIF e o montante aprovado na LOA, e que se acentua nos exercícios seguintes, chegando a 2021 com um valor correspondente a 40% do montante considerado indispensável, aponta para uma ruptura no processo de consolidação das políticas destinadas à educação profissional, comprometendo a execução das atividades planejadas em andamento. Nesta vertente, vemos que a falta de investimentos e os cortes realizados configuram um fator de grande preocupação para o país, tendo em vista que o “produto” destas instituições serão responsáveis pela continuidade da maquinaria social.

Como as consequências sociais latentes configuram-se com a perpetuação das desigualdades deste dualismo escolar, percebe-se no sucateamento a sabotagem de um projeto de educação profissional que se dirige na direção da formação omnilateral, inspirada nas formulações de Gramsci:

a unidade entre formação geral e formação específica para o trabalho, juntamente com a práxis social, dará ao homem condições de se afirmar como tal e construir a organização da vontade coletiva, tendo como meta a construção de uma sociedade justa. Combatendo a dualidade do sistema educacional, os homens estarão tomando consciências das demais desigualdades das quais é vítima. Preparando-se para ser dirigente, sentindo-se capaz de ser governante, a classe trabalhadora reivindicará para si esse direito. (MIRANDA, 2007, p. 8).

Contrária a esta direção, a escolarização profissional urgida de uma formação técnica e deslocada da formação integral, que requer integralidade dos conteúdos propedêuticos e técnicos, ou seja, formação profissionalizante e uma sólida escolaridade básica, faz estas

instituições cumprirem o destino histórico da educação: subordinação aos interesses do capital, fomentando a empregabilidade para formar sujeitos moldados e adaptados às exigências que o sistema de produção capitalista requer, limitando as possibilidades a muitos e reservando a poucos o acesso às novas tecnologias e aos conhecimentos e saberes universais.

Esta escola, utilitarista e mecanicista, perde o que seria a sua identidade fundamental, a de ser espaço para a condução de aprendizagem dos conhecimentos produzidos ao longo da história da humanidade e reproduzidos essencialmente numa formação cidadã aos indivíduos, que possam, na inserção no mundo do trabalho e nas atividades sociais, desenvolverem capacidades enquanto sujeitos críticos e propositivos.

Por fim, espera-se que com uma eventual retomada dos investimentos, gerida por um governo que retome a educação profissional e tecnológica como uma política de Estado, haja uma nova onda de expansão e consolidação da Rede Profissional. Uma medida com essa envergadura traria de volta a centralidade das instituições da Rede Federal como um espaço de inclusão social e de formação humana, prevista na Lei nº 11.892/2008.

## Referências

AMAZONAS ATUAL. *Corte na Educação pode paralisar atividades do Ifam a partir de agosto*. Manaus: Amazonas Atual, 2019. Disponível em: <https://amazonasatual.com.br/corte-na-educacao-pode-paralisar-atividades-do-ifam-a-partir-de-agosto/>. Acesso em: 27 mar. 2022.

BADALO. *Reitor do IFCE diz que só consegue manter instituição até agosto após cortes na Educação*. Cariri: Badalo, 2019. Disponível em: <https://amazonasatual.com.br/corte-na-educacao-pode-paralisar-atividades-do-ifam-a-partir-de-agosto/>. Acesso em: 27 mar. 2022.

BRASIL. *Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909*. Crêa nas capitães dos Estados da Republica Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primario e gratuito. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1909. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 19 fev. 2022.

BRASIL. *Decreto nº 9.741, de 29 de março de 2019*. Altera o Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2019 e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9741.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%209.741%20DE%2029,2019%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9741.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%209.741%20DE%2029,2019%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias). Acesso em: 27 mar. 2022.

BRASIL. *Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016*. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados; Senado Federal, 2016.

Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm). Acesso em: 27 mar. 2022.

BRASIL. *Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008*. Institui a rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, cria os institutos federais de educação, ciência e tecnologia e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm). Acesso em: 19 fev. 2022.

BRASIL. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2014) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm). Acesso em: 22 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. *Expansão da Rede Federal*. Ampliar a presença da rede federal de educação profissional em todo o Brasil é o objetivo do Plano de Expansão da Rede Federal. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec-programas-e-acoes/expansao-da-rede-federal>. Acesso em: 19 fev. 2022.

CONIF. *A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica não para e não pode parar*. Brasília, DF: CONIF, 2021. Disponível em: <https://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/4207-a-rede-federal-de-educacao-profissional-cientifica-e-tecnologica-nao-para-e-nao-pode-parar?Itemid=609>. Acesso em: 19 fev. 2022.

CUNHA, J. A. *Psicodiagnóstico*. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

FAPESC. *Comissão analisa impacto de cortes no orçamento para universidades e institutos federais*. Florianópolis: FAPESC, 2017. Disponível em: <https://www.fapesc.sc.gov.br/comissao-analisa-impacto-de-cortes-no-orcamento-para-universidades-e-institutos-federais/>. Acesso em: 26 mar. 2022.

FERREIRA JR., A. *História da Educação no Brasil: da Colônia ao século XXI*. São Carlos: EdUFScar, 2010. 122 p.

G1 GRANDE MINAS. *Corte do Ministério da Educação prejudicará mais de 25 mil estudantes do IFNMG, diz instituição: Instituto teve 30% do orçamento anual bloqueado, o que representa R\$ 15 milhões do valor previsto para o ano de 2019*. Montes Claros: G1 Grande Minas, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/2019/05/07/ministerio-da-educacao-bloqueia-30percent-do-orcamento-anual-do-ifnmg.ghtml>. Acesso em: 27 mar. 2022.

GOHN, M. G. Educação, trabalho e lutas sociais. In: GENTILI, P.; FRIGOTTO, G. (Org.). *A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho*. São Paulo: Cortez, 2001.

GUSTAVO, D. *Ifal tem R\$ 18 milhões bloqueados pelo MEC; reitor teme que pesquisas sejam afetadas: Sérgio Teixeira Costa diz que, mantido o bloqueio, instituição só tem orçamento até outubro. MEC anunciou medida na última terça, afetando IFs, universidades e outras instituições*. Maceió: G1 Alagoas, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2019/05/03/ifal-tem-r-18-milhoes-bloqueados-pelo-mec-reitor-teme-que-pesquisas-sejam-afetadas.ghtml>. Acesso em: 27 mar. 2022.

HAJE, L. *Universidades criticam cortes para ensino superior no Orçamento de 2018: para o ano que vem, previsão de orçamento para custeio de instituições federais é 20% menor do que em 2014*.

Brasília, DF: Agência Câmara de Notícias, 2017. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/527834-universidades-criticam-cortes-para-ensino-superior-no-orcamento-de-2018/>. Acesso em: 26 mar. 2022.

IFFAR. *IFFar publica nota oficial sobre cortes orçamentários em institutos federais*. Santa Maria: IFFar, 2019. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/ultimas-noticias/item/13284-iffar-publica-nota-oficial-sobre-cortes-or%C3%A7ament%C3%A1rios-em-universidades-e-institutos-federais>. Acesso em: 27 mar. 2022.

IFSULDEMINAS. *Audiência pública na Assembleia Legislativa discute cortes no orçamento dos Institutos e Universidades Federais: frente parlamentar quer mobilizar sociedade para anular medida que coloca em risco ensino superior*. Pouso Alegre: IFSULDEMINAS, 2017. Disponível em: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/ultimas-noticias-ifsuldeminas/1692-audiencia-publica-2-%20Conif%20-%20IFSULDEMINAS>. Acesso em: 26 mar. 2022.

INEP. *Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base*. Brasília, DF: Inep, 2015. 404 p. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano\\_nacional\\_de\\_educacao/plano\\_nacional\\_de\\_educacao\\_pne\\_2014\\_2024\\_linha\\_de\\_base.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/plano_nacional_de_educacao_pne_2014_2024_linha_de_base.pdf). Acesso em: 19 fev. 2022.

KURY, G. *IFMA pode fechar as portas até o final do ano: caso os cortes do MEC ocorram, o Instituto terá menos 38% de seu orçamento – o correspondente a R\$25 milhões – e será forçado a encerrar suas atividades por falta de verba*. São Luís: O Imparcial, 2019. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/educacao/2019/05/ifma-pode-fechar-as-portas-ate-o-final-do-ano/>. Acesso em: 27 mar. 2022.

LIBÂNEO, J. C. *O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres*. Educação e pesquisa, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 13-28, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/s1517-97022011005000001>.

LOPES, C. P.; BORTOLOTO, C. C.; ALMEIDA, S. V. *Ensino Médio: trajetória histórica e a dualidade educacional presente nas diferentes reformas*. Perspectiva, Florianópolis, v. 34, n. 2, p. 555-581, maio/ago. 2016. DOI: <https://doi.org/10.5007/2175-795x.2016v34n2p555>.

MILIOS, J. *Austerity: Isn't Irrational*. Jacobin Magazine, [s. l.], 2015.

MIRANDA, F. A. *Desigualdade social e dualidade escolar: os programas de aceleração da aprendizagem e a escola unitária em Gramsci*. Revista Política e Gestão Educacional, Araraquara, n. 4, p. 31-44, 2007. DOI: <https://doi.org/10.22633/rpge.v0i4.9149>.

OLIVEIRA, M. S.; COSTA, M. A. *A educação profissional e a Lei nº 13.415 – uma ponte para o passado*. In: COLÓQUIO NACIONAL, 4., Natal, 2017. Anais [...]. Natal: IFRN, 2017.

OLIVEIRA, R. *Possibilidades do Ensino Médio Integrado diante do financiamento público da educação*. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 35, n. 1, p. 51-66, jan./abr. 2009. DOI: <https://doi.org/10.1590/s1517-97022009000100004>.

PINTO, É. G.; XIMENES, S. B. *Financiamento dos direitos sociais na Constituição de 1988: do “pacto assimétrico” ao “estado de sítio fiscal”*. Educação & Sociedade, Campinas, v. 39, n. 145, p. 980-1003, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/es0101-73302018209544>.

RODRIGUES, I. *Com R\$ 5,8 milhões bloqueados após cortes do MEC, Ifac pode fechar em três meses: Reitora afirmou que, se governo não voltar atrás, Ifac não terá como manter o funcionamento depois do mês de agosto*. Bloqueio de repasses foi anunciado na última terça (30). Rio Branco: G1 Acre, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2019/05/04/com-r-58-milhoes-bloqueados-apos-cortes-do-mec-ifac-pode-fechar-em-tres-meses.ghtml>. Acesso em: 27 mar. 2022.

ROSSI, P. *et al. Austeridade fiscal e o financiamento da educação no Brasil*. Educação & Sociedade, Campinas, v. 40, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/es0101-73302019223456>.

SANTOS, J. *et al. Dualidade Educacional e Formação Politécnica: aproximações ao debate teórico*. Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica, [s. l.], v. 1, n. 18, 2020. DOI: <https://doi.org/10.15628/rbept.2020.9355>.

SANTOS, S. R. A Questão Agrária no Brasil: da Revolução Verde ao Agronegócio. In: NOVAIS, H; MAZIN, A. D.; SANTOS, L. (Org). *Questão Agrária, Cooperação e Agroecologia*. 3. ed. Marília: Lutas Anticapital, 2019. 367 p. DOI: <https://doi.org/10.36311/2015.978-85-7983-714-2.p145-161>.

SAVIANI, D. *Sobre a concepção de politecnicia*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1989.

SAVIANI, D. *Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos*. Revista Brasileira de Educação, [s. l.], v. 12, n. 34, p. 152-180, jan./abr. 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/s1413-24782007000100012>.

SINT-IFESGO. *UFG publica nota sobre cortes na educação: alerta à comunidade universitária e à sociedade goiana*. Catalão: SINT-IFESgo, 2016. Disponível em: <https://sint-ifesgo.org.br/noticia/ufg-publica-not/>. Acesso em: 26 mar. 2022.

XAVIER, M. E. S. P. *Capitalismo e escola no Brasil*. Campinas: Papirus, 1990.

XIMENES, S. B. *et al. Reafirmar a defesa do sistema de ciência, tecnologia e ensino superior público brasileiro*. Educação & Sociedade, Campinas, v. 40, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/es0101-73302019230375>.

ŽIŽEK, S. *La violencia entre ficción y fantasma: hacia una teoría lacaniana de la ideología*. Revista de Psicoanálisis de la ELP, Catalunya, v. 23, p. 85-104.